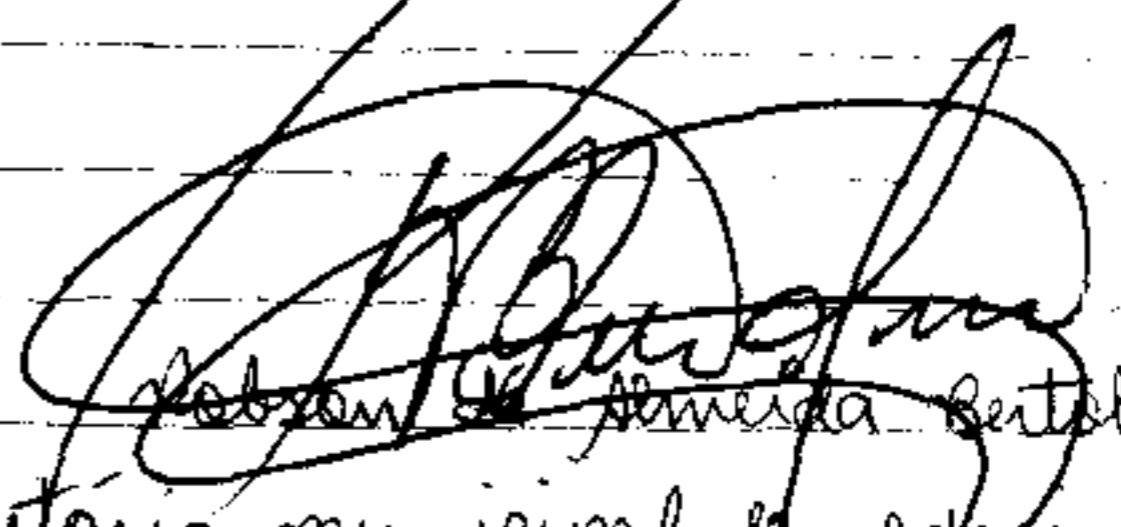


~~Sebastião~~  
Sebastião Carneira  
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta secretaria municipal de administração, em 12 de novembro de 1985.

  
Roberto Almeida Bertolini  
Secretário municipal de administração

Lei nº 582/85

Aprova orçamento do município de Fundão para o exercício de 1986.

O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara municipal de Fundão, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º Fica aprovado o Orçamento do município de Fundão, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 1986, discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estima a receita em R\$ 7.000.000.000 (sete bilhões de cruzeiros) e fica a despesa em igual valor.

Art 2º A receita será realizada mediante arrecadamentos dos tributos, suplementos de fundos e outras

fontes de rendas na forma da legislação em vigor, observando-se os seguintes desdobramentos:

Receitas Correntes:

Receita tributária	em	490.000.000,
" Patrimonial	em	133.800.000,
" Industrial	em	20.000.000,
Transferências Correntes	em	5.469.500.000,
Outras receitas correntes	em	60.700.000,
Sub. total	em	6.174.000.000,

Receitas de Capital:

Operações de crédito	em	100.000.000,
Alienações de Bens	em	2.000.000,
Transferências de Capital	em	722.000.000,
Outras receitas de Capital	em	2.000.000,
Sub. total	em	826.000.000,

Total do Orçamento da receita em 7.000.000.000

Art 3º - A despesa será realizada, conforme o seguinte desdobramento

I. Por categoria econômica:

Despesas Correntes	
Despesas de custeio	em 5.463.500.000,
Transferências correntes	em 121.000.000,
sub total	em 5.584.500.000,

Despesas de Capital:

Investimentos	em 1.363.000.000,
Empréstos financeiros	em 2.000.000,
Transferência de capital	em 50.500.000,

sub. total	est	1.415.500.000,
Total geral do orçamento da despesa	est	7.000.000.000,
II. Per unidade Orçamentária:		
Câmara municipal	est	108.000.000,
Gabinete do Prefeito	est	323.000.000,
Divisão de Pessoal e Expediente	est	321.000.000,
Divisão de Patrimônio, mal. e manutenção	est	93.000.000,
Divisão da Receita	est	237.000.000,
Divisão da despesa e Contabilidade	est	155.500.000,
Tesouraria	est	60.500.000,
Divisão de Ensino	est	2.087.000.000,
Serviço de Saúde	est	1.265.000.000,
Divisão de Obras e Urbanismo	est	2.346.000.000,
Serviço de Agricultura	est	4.000.000,
Total-geral	est	7.000.000.000

Art. 4º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), do total da despesa fixada nesta lei, na conformidade prevista no art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, observando o que determina o art. 43, e seus parágrafos incisos.

Art. 5º - Para a execução orçamentária, fica o poder executivo municipal autorizado a:


I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total da receita.

II. Proceder o detalhamento analítico da programação

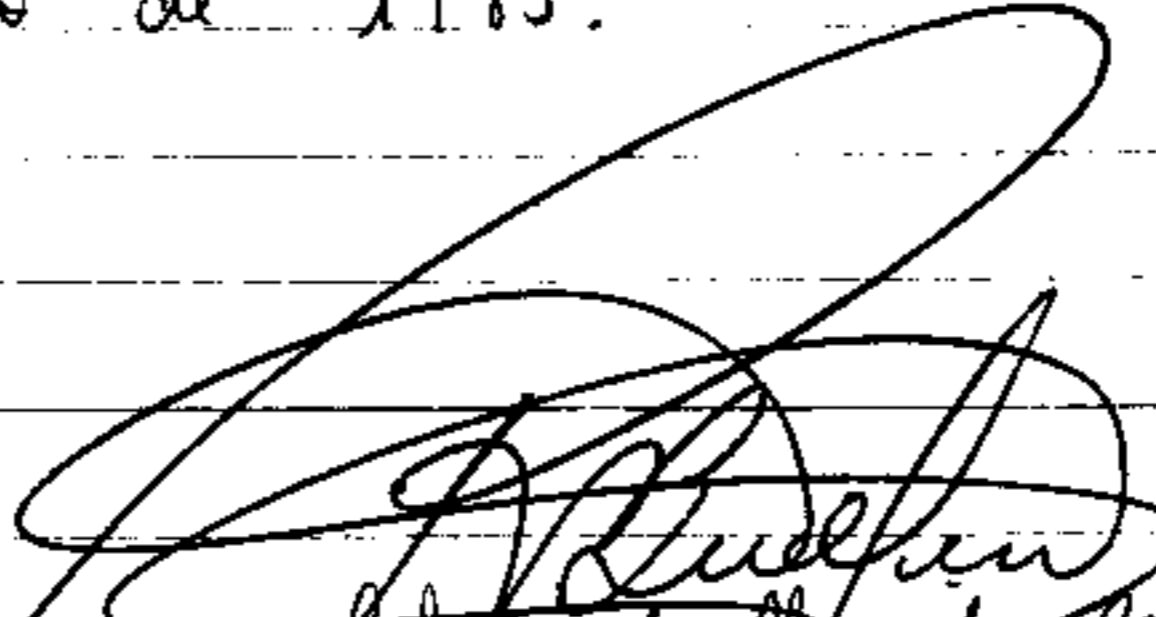
constante na presente lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 1986, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Fundão, em 12 de novembro de 1985.

  
Sebastião Carneiro  
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta secretaria municipal de administração, em 12 de novembro de 1985.

  
Roberto de Almeida Bertolini  
Secretário municipal de administração

Resumo Geral da Receita

Código	Especificação	Alíneas e sub-Alíneas	Rúbrica	fontes	Categorias Econômicas
1000 00 00	Receitas Correntes	-	-	-	6.174.000.000
1100 00 00	Receitas Tributárias	-	-	490.000.000	-
1110 00 00	Impostos	-	140.000.000	-	-
1112 00 00	Imposto sobre o patrimônio e a renda	120.000.000	-	-	-
1112 02 00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	120.000.000	-	-	-
1113 00 00	Imposto sobre a produção e a circulação	20.000.000	-	-	-
1113 05 00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	20.000.000	-	-	-
1120 00 00	Taxas	-	350.000.000	-	-
1121 00 00	Taxas pelo exercício do poder de polícia	30.000.000	-	-	-
1122 00 00	Taxas pela prestação de serviços	320.000.000	-	-	-
1300 00 00	Receita Patrimonial	-	-	133.800.000	-
1310 00 00	Receita Imobiliária	-	3.400.000	-	-
1311 00 00	Aluguéis	3.000.000	-	-	-
1313 00 00	Fofo	200.000	-	-	-
1314 00 00	Locandários	200.000	-	-	-
1320 00 00	Receitas de valores mobiliários	-	130.200.000	-	-
1321 00 00	juros de títulos de renda	130.000.000	-	-	-
1322 00 00	dividendos	200.000	-	-	-
1390 00 00	Outras Receitas Patrimoniais	-	200.000	-	-
1500 00 00	Receita Industrial	-	-	20.000.000	-
1540 00 00	Receita de serviços industriais de utilidade pública	-	20.000.000	-	-
1700 00 00	Transferências Correntes	-	-	5.469.500.000	-
1720 00 00	Transferências Intergovernamentais	-	5.469.500.000	-	-
1721 00 00	Transferências da União	1.795.500.000	-	-	-
1721 01 00	Participação na Receita da União	1.795.500.000	-	-	-
1721 01 02	Cota-parte do fundo de participação dos municípios	1.670.000.000	-	-	-
1721 01 04	Transf. do imp. s/renda retido nas fontes (cf 1º do artigo 23 e do 2º do artigo 24º da CF)	12.000.000	-	-	-
1721 01 05	Transf. do imp. sobre propriedade territorial rural.	60.000.000	-	-	-
1721 01 07	Cota-parte do imposto único s/ lubrif. combust. líquido gaseoso	30.000.000	-	-	-




1721 01 08	Esta parte do adicional do imposto unico sobre lubrificantes e combustiveis liquidos e gasosos.	5.000.000	-	-	-
1721 01 20	Esta parte da taxa rodoviaria unica	8.000.000	-	-	-
1721 09 00	Outras transferencias da uniao	900.000	-	-	-
1722 00 00	Transferencias do estado	3.674.000.000	-	-	-
1722 01 00	Imposto sobre a circulacao de mercadorias	2.774.000.000	-	-	-
1722 02 00	Imposto sobre transmissao de bens moveis	900.000.000	-	-	-
1722 09 00	Outras transferencias do estado	800.000.000	-	-	-
1900 00 00	Outras receitas correntes:	-	-	60.700.000	-
1910 00 00	multas e juros de mora	-	9.000.000	-	-
1911 00 00	multas e juros de mora dos tributos	8.000.000	-	-	-
1914 00 00	multas de outras origens	1.000.000	-	-	-
1920 00 00	Indenizacoes e Restituicoes	-	5.000.000	-	-
1930 00 00	Receita da dívida ativa	-	8.700.000	-	-
1931 00 00	Receita da dívida ativa tributaria	7.700.000	-	-	-
1932 00 00	Receita da dívida ativa não tributaria	1.000.000	-	-	-
1990 00 00	Receitas diversas	-	40.000.000	-	-
1999 99 00	Outras receitas	40.000.000	-	-	-
2000 00 00	Receitas de Capital	-	-	-	826.000.000
2100 00 00	Operacoes de credito	-	-	-	100.000.000
2110 00 00	Operacoes de credito interno	-	-	100.000.000	-
2112 00 00	Outras operacoes de credito interno	100.000.000	-	-	-
2200 00 00	Alienacoes de Bens	-	-	-	3.000.000
2210 00 00	Alienacoes de Bens moveis	-	500.000	-	-
2219 00 00	Alienacoes de outros bens moveis	500.000	-	-	-
2220 00 00	Alienacoes de Bens Imoveis	-	1.500.000	-	-
2229 00 00	Alienacoes de outros bens imoveis	1.500.000	-	-	-
2400 00 00	Transferencias de Capital	-	-	722.000.000	-
2420 00 00	Transferencias Intergovernamentais	-	-	722.000.000	-
2421 00 00	Transferencias da uniao	120.500.000	-	-	-
2421 01 00	Esta parte do fundo de participacao dos municipios	120.500.000	-	-	-
2421 09 00	Outras transferencias da uniao	500.000	-	-	-

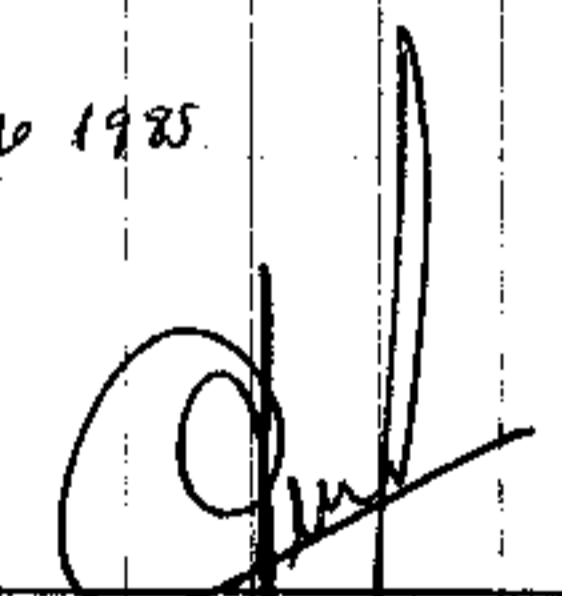
Anexo M. 120

2422 00 00	Transferências cor...	1.500.000	-	-	-
2500 00 00	Outros recursos de capital	-	-	1.000.000	-
2590 00 00	Outros recursos	-	2.000.000	-	-

Recursos Tributários	Recursos Patrimoniais	Recursos Industriais	Recursos Fiscais	Outros Recursos	Recursos em Conta Total	Recursos de Transferências	Plano Igual da Recisão
490.000.000	133.800.000	10.000.000	5.174.100.000	60.700.000	6.174.000.000	24.000.000	(10.000.000)

Prefeitura municipal de São João em 15 de outubro de 1985.

  
 Sebastião Barreto  
 Prefeito municipal

  
 Jorge Luiz de Oliveira  
 Secretário municipal do Fomento - Contador Geral  
 CRC. 3.481 - ES

Demonstração das Despesas por Unidades Orçamentárias, segundo as Categorias

15.07.91

Códigos	Unidade Orçamentária	Despesas Correntes			Despesas de Custeio				Total geral das Despesas	
		Custeio		Transf. Correntes	Total geral correntes	Imves. timento	Inversões financeiras	Transf. de capital		Total geral custeio
		Pessoal	Outras							
<b>Câmara municipal</b>										
3.1.1.0	Pessoal	79.000.000	-	-	79.000.000	-	-	-	-	79.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	2.000.000	-	2.000.000	-	-	-	-	2.000.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	2.000.000	-	2.000.000	-	-	-	-	2.000.000
4.1.2.0	Equip. e material permanente	-	-	-	-	25.000.000	-	-	25.000.000	25.000.000
	sub. total	79.000.000	4.000.000	-	83.000.000	25.000.000	-	-	25.000.000	108.000.000
<b>Gabinete do Prefeito</b>										
3.1.1.0	Pessoal	210.000.000	-	-	210.000.000	-	-	-	-	210.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	20.000.000	-	20.000.000	-	-	-	-	20.000.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	70.000.000	-	70.000.000	-	-	-	-	70.000.000
3.1.9.0	Diversas despesas de custeio	-	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
3.2.3.0	Transf. a instituições privadas	-	-	2.000.000	2.000.000	-	-	-	-	2.000.000
4.1.2.0	Equip. e material permanente	-	-	-	-	20.000.000	-	-	20.000.000	20.000.000
	sub. total	210.000.000	91.000.000	2.000.000	303.000.000	20.000.000	-	-	20.000.000	323.000.000
<b>Secretaria mun. de Administração</b>										
<b>Divisão de Pessoal e Expediente</b>										
3.1.1.0	Pessoal	245.000.000	-	-	245.000.000	-	-	-	-	245.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	30.000.000	-	30.000.000	-	-	-	-	30.000.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	40.000.000	-	40.000.000	-	-	-	-	40.000.000
3.1.9.0	Diversas despesas de custeio	-	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
4.1.2.0	Equip. e material permanente	-	-	-	-	5.000.000	-	-	5.000.000	5.000.000
	sub. total	245.000.000	71.000.000	-	316.000.000	5.000.000	-	-	5.000.000	321.000.000
<b>Divisão Patrimônio e manutenção</b>										
3.1.1.0	Pessoal	81.000.000	-	-	81.000.000	-	-	-	-	81.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	10.000.000	-	10.000.000	-	-	-	-	10.000.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
4.1.2.0	Equip. e material permanente	-	-	-	-	1.000.000	-	-	1.000.000	1.000.000
	sub. total	81.000.000	11.000.000	-	92.000.000	1.000.000	-	-	1.000.000	93.000.000

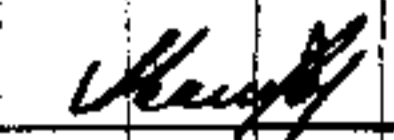
121  
 121

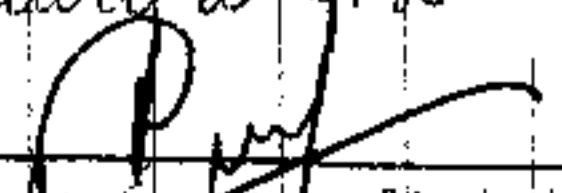


Códigos	Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes				Despesas de Custeio				Total geral das Despesas
		Custeio		Transf. Correntes	Total geral correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Transf. de Capital	Total geral Custeio	
		Pessoal	Outras							
	Secretaria Municipal da Fazenda									
	Divisão de Receita									
3.1.1.0	Pessoal	225.000.000	-	-	225.000.000	-	-	-	-	225.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	2.000.000	-	2.000.000	-	-	-	-	2.000.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	6.000.000	-	6.000.000	-	-	-	-	6.000.000
4.1.2.0	Equip. e material permanente	-	-	-	-	4.000.000	-	-	4.000.000	4.000.000
	sub. total	225.000.000	8.000.000	-	233.000.000	4.000.000	-	-	4.000.000	237.000.000
	Divisão de Despesa e Contabilidade									
3.1.1.0	Pessoal	105.000.000	-	-	105.000.000	-	-	-	-	105.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	10.000.000	-	10.000.000	-	-	-	-	10.000.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	35.000.000	-	35.000.000	-	-	-	-	35.000.000
3.2.6.0	encargos da dívida interna	-	-	1.000.000	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
4.1.2.0	Equip. e material permanente	-	-	-	-	4.000.000	-	-	4.000.000	4.000.000
4.3.5.0	Amortização da dívida interna	-	-	-	-	-	-	500.000	500.000	500.000
	sub. total	105.000.000	45.000.000	1.000.000	151.000.000	4.000.000	-	500.000	4.500.000	155.500.000
	Tesouraria									
3.1.1.0	Pessoal	52.000.000	-	-	52.000.000	-	-	-	-	52.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	3.500.000	-	3.500.000	-	-	-	-	3.500.000
4.1.2.0	Equip. e material permanente	-	-	-	-	4.000.000	-	-	4.000.000	4.000.000
	sub. total	52.000.000	4.500.000	-	56.500.000	4.000.000	-	-	4.000.000	60.500.000
	Secret. Mun. de Ed. Cultura e Saúde									
	Divisão de Ensino									
3.1.1.0	Pessoal	890.000.000	-	-	890.000.000	-	-	-	-	890.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	120.000.000	-	120.000.000	-	-	-	-	120.000.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	50.000.000	-	50.000.000	-	-	-	-	50.000.000
3.2.3.0	transf. a instituições privadas	-	-	7.000.000	7.000.000	-	-	-	-	7.000.000
3.2.5.0	transferências a pessoas	-	-	40.000.000	40.000.000	-	-	-	-	40.000.000
3.2.5.4	Apoio financeiro a estudantes	-	-	-	40.000.000	-	-	-	-	40.000.000
4.1.1.0	Obras e instalações	-	-	-	-	850.000.000	-	-	850.000.000	850.000.000
4.1.2.0	Equip. e material permanente	-	-	-	-	130.000.000	-	-	130.000.000	130.000.000
	sub. total	890.000.000	170.000.000	47.000.000	1.107.000.000	980.000.000	-	-	980.000.000	2.087.000.000

Código	Unidade Orçamentária	Despesas Correntes				Despesas de Custeio				Total Geral das Despesas
		Custeio		Transf. Correntes	Total Geral Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Transf. de Capital	Total Geral Custeio	
		Pessoal	Outros							
3.1.1.0	Serviço de Saúde - Pessoal	420.000.000	-	-	420.000.000	-	-	-	-	420.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	200.000.000	-	200.000.000	-	-	-	-	200.000.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	30.000.000	-	30.000.000	-	-	-	-	30.000.000
3.2.5.0	Transf. a pessoas	465.000.000	-	-	465.000.000	-	-	-	-	465.000.000
3.2.9.0	Contribuições p/lo passap	-	-	70.000.000	70.000.000	-	-	-	-	70.000.000
4.1.1.0	Obras e instalações	-	-	-	-	50.000.000	-	-	50.000.000	50.000.000
4.1.2.0	Equip. e material permanente	-	-	-	-	30.000.000	-	-	30.000.000	30.000.000
	sub total	885.000.000	230.000.000	70.000.000	1.185.000.000	80.000.000	-	-	80.000.000	1.265.000.000
	Secretaria munic obras e agricultura									
	Divisão de obras e urbanismo									
3.1.1.0	Pessoal	1.240.000.000	-	-	1.240.000.000	-	-	-	-	1.240.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	640.000.000	-	640.000.000	-	-	-	-	640.000.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	314.000.000	-	314.000.000	-	-	-	-	314.000.000
4.1.1.0	Obras e instalações	-	-	-	-	70.000.000	-	-	70.000.000	70.000.000
4.1.2.0	Equip. e material permanente	-	-	-	-	170.000.000	-	-	170.000.000	170.000.000
4.2.3.0	Aquisição de imóvel	-	-	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000	2.000.000
4.3.3.1	Aux. p/ despesas de capital	-	-	-	-	-	-	50.000.000	50.000.000	50.000.000
	sub total	1.240.000.000	954.000.000	-	2.054.000.000	240.000.000	2.000.000	50.000.000	292.000.000	2.346.000.000
	Serviço de Agricultura									
3.1.1.0	Pessoal	1.000.000	-	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
3.1.2.0	material de consumo	-	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
3.1.3.0	serv. de terceiros e encargos	-	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
3.2.2.0	Transf. intergovernamentais	-	-	1.000.000	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
	sub total	1.000.000	2.000.000	1.000.000	4.000.000	-	-	-	-	4.000.000
	Total Geral	4.013.000.000	1.450.500.000	121.000.000	5.584.500.000	1.360.000.000	2.000.000	50.500.000	1.412.500.000	7.000.000.000

Prefeitura municipal de Fundão, em 15 de outubro de 1985

  
Sebastião Cavaleiro  
Prefeito municipal

  
Jorge Luís de Oliveira  
Secretário municipal da Fazenda - Contador - CRC 3481/ES.

*Handwritten signature*  
122

Estado do Espírito Santo  
 Prefeitura Municipal de Fundação

Administração da Receita e Despesa Segundo as Categorias  
 Econômicas - Exercício 1976

Anexo 2  
 Decreto nº 1775 de 15/07/71

Receita	Cr\$		Despesas	Cr\$	
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Tributária	490.000.000		Despesas de Custeio	5.463.500.000	
Receita Patrimonial	133.300.000		Transferências Correntes	121.000.000	
Receita Industrial	20.000.000				
Transferências Correntes	5.469.500.000				
Outras Receitas Correntes	60.700.000	6.174.000.000			5.584.500.000
Total		6.174.000.000	total		5.584.500.000
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	100.000.000		Investimentos	1.363.000.000	
Alienações de Bens	2.000.000		Inversões Financeiras	2.000.000	
Transferências de Capital	722.000.000	826.000.000	Transferência de Capital	50.500.000	1.415.500.000
Outras Receitas de Capital	2.000.000	826.000.000	total		1.415.500.000
Total		826.000.000			
Resumo			Resumo		
Receitas Correntes	6.174.000.000		Despesas Correntes	5.584.500.000	
Receitas de Capital	826.000.000		Despesas de Capital	1.415.500.000	
Total		7.000.000.000	total		7.000.000.000

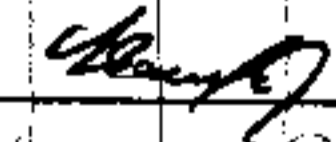
*Sebastião Carreta*  
 Sebastião Carreta  
 Prefeito Municipal

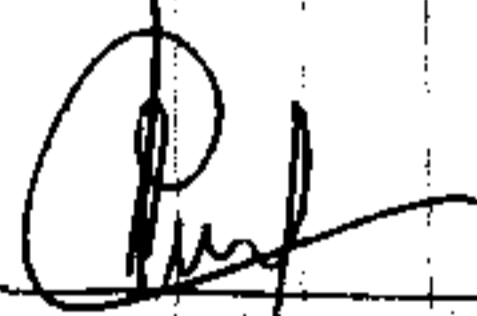
*Wagner Luiz de Oliveira*  
 Wagner Luiz de Oliveira  
 Contador Geral - CRC 3.481 - ES

Receta arrecada en los dos últimos ejercicios		Receta Prevista para 1985	Receta prevista para 1986
1983	1984		
es 107.922.249,	es 594.516.380,	es 7.500.000.000,	es 7.000.000.000,

Despesas realizadas en 1984	Despesas fijadas para	
	1985	1986
es 533.872.116,	es 1.500.000.000,	es 7.000.000.000

Fundado en ES, 03 de octubre de 1985

  
 Sebastián Carrieta  
 Prefecto municipal

  
 Jorge Ruiz de Alvarado  
 Contador Grial - C.R.C. 3.431.ES.

Bichard 123